

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

Edição nº 1871

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Editais.....3

Concursos Públicos.....4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 06/2016

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PAULO EMILIO J. BARBOSA, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** É declarada hóspede oficial do Estado, no período de 07 a 08 de abril de 2016, a Sra. Michele Casser Csordas, Educadora Física, do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, que realizará a Capacitação com profissionais da Entidade de Acolhimento Casa Lar Esperança, localizada no município de São Gabriel/RS, na qualidade de palestrante.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA,**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 095/2016

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/03/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES, tendo entrado em exercício em 29/03/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32279

**CONTRATADA:** EDITORA PLENUM LTDA.; **OBJETO:** assinatura e aquisição da Revista Internacional de Direito Ambiental; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de março de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32278

**CONTRATADA:** SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL; **OBJETO:** Contratação do Curso de Atendimento ao Público para os servidores do Ministério Público, ministrado para duas turmas com 22 participantes cada, sendo a primeira em 06 de junho de 2016 e a segunda em 10 de outubro de 2016; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.451,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de março de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32320

**CONTRATADA:** JMS & CIA LTDA.; **OBJETO:** contratação de aulas, a serem ministradas pela Dra. Jaqueline Mielke Silva, com carga horária total de 7 horas e 30 minutos, sobre as temáticas (1) Sentença, (2) Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e (3) Recursos no Novo Código de Processo Civil, referentes aos projetos educacionais (1) Fundamentos do Novo Código de Processo Civil e o (2) Ciclo de Palestras sobre a Atividade Processual Civil do Ministério



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n.º 1871

Público no Segundo Grau; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de março de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de março de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 476-09.00/16-0**

**CONTRATADA:** PLETSCH E RIZZON LTDA; **OBJETO:** a prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Canoas, localizada na Rua Lenine Nequete, n.º 200:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTDE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------|---|----------|----------------|--------------|
| 1    | MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA DE ALARME (EQUIPAMENTO EM COMODATO), COM PRONTA RESPOSTA, MEDIANTE AGENTE TÉCNICO DE VISTORIA | 12 MESES | R\$ 270,00     | R\$ 3.240,00 |
| 2    | ATENDIMENTO DE CHAMADO  | 120      | R\$ 3,70       | R\$ 444,00   |

**VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Leis Estaduais n.º 11.389/1999 e n.º 13.191/2009 e nos Provimentos PGJ n.º 54/2002, n.º 47/2005 e n.º 33/2008;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 484-09.00/12-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2012**

**CONTRATADA:** QUIMITEC- QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 38/2012, por 12 meses, a contar de 30 de abril de 2016; alteração da gestão e a fiscalização do contrato; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 053/2016**  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 054/2016**  
**REMOÇÃO DE ASSESSOR**  
**BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
XLVII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 050/2016**

**RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DE TRIBUNA**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

- I. **COMUNICAR** que não houve interposição de pedidos de reconsideração quanto ao resultado provisório da Prova de Tribuna divulgado no Edital nº 040/2016.
- II. **TORNAR** definitivo o resultado da Prova de Tribuna divulgado no Edital nº 040/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público no dia 17 de março de 2016.
- III. **DIVULGAR** a nominata dos candidatos aptos a seguir no concurso, nos termos do item 5 do Capítulo XIII do Edital nº 376/2014:

| <b>NOME</b>                       | <b>INSCR.</b> |
|-----------------------------------|---------------|
| AMANDA GIOVANAZ                   | 53235         |
| ANAHI GRACIA DE BARRETO           | 59022         |
| BARBARA PINTO E SILVA             | 53824         |
| CLAUDIA LUCIA BONETTI             | 55087         |
| DIOGO GOMES TABORDA               | 52982         |
| DIOGO HENDGES                     | 53907         |
| DOUGLAS DELLAZARI                 | 58245         |
| FERNANDO FREITAS CONSUL           | 53363         |
| GUILHERME SANTOS ROSA LOPES       | 55090         |
| ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS     | 53994         |
| JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES        | 57844         |
| LUCAS OLIVEIRA MACHADO            | 53067         |
| MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS    | 53010         |
| MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER         | 55677         |
| RAFAEL DE LIMA RICCARDI           | 54225         |
| RAFAEL MARINELLO                  | 56384         |
| RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS      | 56170         |
| RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS | 54047         |

- IV. **RETIFICAR** o item 5 do Capítulo XIV do Edital nº 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, passando a constar a seguinte redação:  
"5. Não são cumuláveis, entre si, os títulos arrolados nos subitens 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 do item 3.1, e os arrolados no item 3.3. Considerar-se-á, nestes casos, somente o título de maior graduação."





Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1871

V. **CONVOCAR** os candidatos aprovados para a entrega dos títulos relacionados no Capítulo XIV do Edital nº 376/2014, nas seguintes condições:

a) **Data:** Nos dias úteis, entre 18 e 22 de abril de 2016.

b) **Horário:** Das 9 às 17 horas.

c) **Local:** Unidade de Concursos, localizada na Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS;

d) Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues acompanhados da “Relação de Documentos para a Prova de Títulos” (ver modelo Anexo II do Edital nº 376/2014) que deverá ser apresentada, digitada ou datilografada, em duas vias.

e) Os títulos poderão ser apresentados das seguintes formas:

e.1) Documentos originais, acompanhados por cópia simples, sendo que após a conferência serão devolvidos ao candidato;

e.2) Cópias autenticadas, não havendo a necessidade de apresentação de documentos originais.

f) Caso os títulos sejam entregues por procurador, deverá acompanhar mandato (sem necessidade de firma reconhecida) contendo poderes e finalidade específicos e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato;

VI. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**  
Promotor de Justiça,  
Secretário da Comissão do Concurso.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N.º 51/2016

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de apontamentos sobre irregularidades e descumprimento de interdição no hospital São João de Arvorezinha Investigado não informado. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00852.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de AVERIGUAR POSSÍVEL PRE-JUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL NO TOCANTE AO RECEBIMENTO DE VALORES DEFASADOS POR ARRENDAMENTO DA ÁREA ONDE SE LOCALIZA A BRASKEM Investigados: Braskem S/A e Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 01203.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues Da Silva Algarve - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades em certames licitatórios, com o favorecimento de empresa que se logrou vencedora em dissonância com o edital e com a legislação Investigado: Companhia Estadual De Energia Elétrica - Ceee. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Março de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,**  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1871

conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00712.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Alegrete por Bianca D'Alessandro Kosciuk - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Alegrete com a finalidade de apurar a ausência de transporte para os alunos da APAE, durante o período de fechamento da Ponte Borges de Medeiros.

Investigados: Município De Alegrete e Secretaria Municipal De Educação E Cultura De Alegrete.

Local do Fato: Alegrete.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Março de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00070/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual informação contraditória em rótulo de alimento (presença de glúten).

Investigado: Mosmann Alimentos Ltda.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00912.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquari por Francisco Saldanha Lauenstein - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquari com a finalidade de investigar a produção irregular e exposição à venda de alimentos impróprios ao consumo humano. Investigado: Mercado E Açougue Markmann. Local do Fato: Tabaí/RS.

IC 00914.00065/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial sem a devida licença ambiental e com irregularidades sanitárias

Local: Rua Amorita, n.º 1335, Bairro Guarita, Torres/RS.

Investigados: Osmar Prusch Sparremerger e Osmar Prusch Sparremerger - Me (Mercado Estrela do Mar)

IC 00914.00062/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça De Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial sem a devida licença ambiental, APPCI e com irregularidades sanitárias.

Local: Av. Barão do Rio Branco, n.º 75, Centro, município de Torres/RS.

Investigados: Marcisane Cardoso Scheffer e Restaurante Cantina da Mana.

IC 00918.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Triunfo por Daniela Tavares Da Silva Tobaldini - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Triunfo com a finalidade de Apurar a ocorrência de dano ambiental e de dano ao consumidor em razão dos fatos reportados no processo nº 48610.013461/2012-32 da ANP Investigado: Cleusa Maria De Quadros Dos Reis. Local do Fato: Triunfo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Março de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar possível utilização de produtos químicos sem licença do Órgão Ambiental competente Investigado: Associação Dos Arrozeiros De Alegrete - Federarroz. Local do Fato: Alegrete.

IC 00755.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental na localidade de Novo Horizonte, interior do Município de Cruz Alta/RS, consistente na abertura de canais de drenagem em área de preservação permanente, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, conforme vistoria realizada pela Patram em 06/08/2015.

Investigado: Alceo Bandeira. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00755.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental na localidade de Colônias Novas, interior do Município de Pejuçara/RS, consistente na destruição de árvores de espécies nativas dentro e fora de área de preservação permanente, conforme vistoria realizada pela Patram em 10/06/2015.

Investigado: Sérgio Gianluppi. Local do Fato: Pejuçara.

IC 00771.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de OBJETO: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LO (METALÚRGICA E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS)

INVESTIGADO: CÉZAR AUGUSTO FALKONWSKI



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1871

LOCAL: BAIRRO DO PARQUE, FARROUPILHA. Investigado: César Augusto Falkowski. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00775.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de OBJETO: dano ambiental - poluição sonora.

PARTE: Bar e Choperia Irmandade.

LOCAL: Rua Tenente Portela, 565, Frederico Westphalen, RS Investigado não informado. Local do Fato: Frederico Westphalen.

PI 00788.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Guaporé com a finalidade de Adoção de medidas preventivas para evitar a contaminação da água pluvial e subterrânea em virtude de atividade de elevado impacto ambiental (aterro e lixão), exercida pela empresa Planeta, em Serafina Corrêa, bem como para minimizar os efeitos da poluição do ar decorrente do cheiro forte e insuportável afetando o bem-estar dos moradores residentes nas proximidades do local. Investigado: Planeta Comércio E Reciclagem De Resíduos E Sucatas Ltda. Local do Fato: Serafina Corrêa.

IC 00890.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestock Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de Investigar possíveis danos ambientais em área de terra situada na Estrada do Socorro, nº 3400, Arroio da Manteiga, nesta cidade Investigado: Derli Ecker. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00904.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sarandi por Denilson Belegante - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sarandi com a finalidade de Investigar dano ambiental pela supressão de vegetação nativa em desacordo com o alvará de licenciamento ambiental, totalizando 1,0 há, no Distrito de Barreirinho, em Sarandi/RS Investigado: Orlei Mariano Mocelin. Local do Fato: Sarandi.

IC 00911.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Leonardo Giardin De Souza - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de OBJETO: CRIAÇÃO IRRREGULAR DE SUÍNOS EM ÁREA URBANA E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE INVESTIGADO: ELISEU RIBEIRO DA SILVA, RG 5059479732, residente na Rua Lima, nº 255, Bairro Empresa, Taquara/RS

LOCAL: Rua Lima, nº 255, Bairro Empresa, Taquara/RS

. Investigado: Eliseu Ribeiro Da Silva. Local do Fato: Taquara.

IC 00911.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Leonardo Giardin De Souza - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM LICENÇA AMBIENTAL

INVESTIGADOS: MARCONI RODRIGUES DE MATTOS, RG 9059493545, Residente na Rua Arlindo Arsend, nº 40, Bairro Figueira, Município de Igreja/Rs;

VILMAR MACHADO RAMOS, E LUIZ CARLOS KLAZER

LOCAL: RS 239, Km 38, Localidade de Padre Tomé, Taquara/

RS. Investigado: Alcindo Antonio Rodrigues Dos Santos. Local do Fato: Taquara.

IC 00911.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Leonardo Giardin De Souza - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de Objeto: Possível dano ambiental pelo corte irregular de vegetação nativa em área de preservação permanente. Investigado: Giovani José Carazo(RG 7029990426, residente na Rua Maurício Sirotsky sobrinho, n.º 960, Sítio São José, Viamão/RS).

Local: Linha 7, no Município de Riozinho/RS Investigado: Giovani José Carazo. Local do Fato: Riozinho.

IC 00914.00065/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial sem a devida licença ambiental e com irregularidades sanitárias

Local: Rua Amorita, n.º 1335, Bairro Guarita, Torres/RS.

Investigados: Osmar Prusch Sparremerberger e Osmar Prusch Sparremerberger - Me (Mercado Estrela do Mar)

IC 00914.00062/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial sem a devida licença ambiental, APPCI e com irregularidades sanitárias.

Local: Av. Barão do Rio Branco, n.º 75, Centro, município de Torres/RS.

Investigados: Marcisane Cardoso Scheffer e Restaurante Cantina da Mana.

IC 00915.00071/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar o abandono e falta de limpeza de terreno localizado na esquina da Rua Rui Barbosa com Rua Triunfo (Lote 001, Quadra C20), Magistério, em Balneário Pinhal Investigado: Valdomiro Figueira Da Silva. Local do Fato: Balneário Pinhal.

ADITAMENTO A PORTARIA do IC 00915.00069/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar a falta de infraestrutura no Loteamento Portal do Éden, em Tramandaí Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00919.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tucunduva por Ronaldo Adriano De Almeida Arbo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tucunduva com a finalidade de Apurar a prática, em tese, de dano ambiental, consistente no vazamento in natura de dejetos relativos à suinocultura no solo, em desacordo com a licença ambiental Investigado: Arnaldo Fehlauer. Local do Fato: Tucunduva.

IC 00919.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tucunduva por Ronaldo Adriano De Almeida Arbo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tucunduva com a finalidade de Apurar a suposta prática de dano ambiental por



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de março de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1871

Vanderlei José Busanello Soares na Localidade de Lajeado Corredeira, situada no Município de Novo Machado Investigado: Vanderlei José Busanello Soares. Local do Fato: Tucunduva.

PI 00930.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: "Investigar danos ambientais decorrentes da instalação de empreendimento em suposta Área de Preservação Permanente localizada na Rua Salinópolis, nº81, Bairro Índio Jari, em Viamão/RS", e como INVESTIGADA: GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA Investigado: Grimon Sanemaneto E Construções. Local do Fato: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Março de 2016.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de apurar a notícia de insuficiência de leitos pela Rede de Saúde Pública (SUS) em Bento Gonçalves.

Investigados: Município de Bento Gonçalves e Estado do Rio Grande do Sul.

Local do Fato: Bento Gonçalves, RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Março de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,**

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.